



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Ata de reunião

Processo n.º 215/2018.

Tomada de Preços n.º 05/2018.

Aos vinte um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 9:00 horas, na sala de reunião da Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Serrania/MG, reuniram-se os membros da Comissão de licitação, juntamente com o Presidente da Comissão, Frederico Holanda Csizmar, nomeados respectivamente pela portaria n.º 022 de 22 de janeiro de 2018, para abertura dos documentos de habilitação e proposta da Tomada de Preços n.º 05/2018, processo licitatório n. 215/2018, destinado a **Execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se a reforma Parcial da Escola Municipal Aceir Miguel, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra, conforme os projetos pertinentes que fazem parte integrante do edital.**

O valor de referência para execução dos serviços, objeto desta licitação, é de **R\$ 124.420,56 (cento vinte quatro mil quatrocentos vinte reais e cinquenta seis centavos)**, conforme planilha executiva.

Iniciados os trabalhos, a comissão constatou a presença das seguintes empresas, que efetuaram o devido protocolo e credenciamento:

(A) PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELLI, CNPJ n.º 20.221.044/0001-59, neste ato representado pelo representante Sr. Alexander Antonio Peres Gutierrez Aguinada, CPF n.º 052.437.946-78;

(B) E.D ART. CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ sob n.º.11.300.364/0001-03, neste ato representado pelo proprietário Ernani Daniel De Souza, portador do CPF n.º.042.842.376-08;

(C) SMOP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 28.758.794/0001-76, neste ato representado pela proprietária Rozilaine Augusta De Oliveira, CPF n.º 082.111.076-43;

(D) MR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 18.791.661/48, neste ato representado por Ivone as Silva Menezes;

(E) RAVISIO E MATEUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 31.062.634/0001-00, neste ato representado por Ana Maria Madeira, CPF n.º 152.624.486-15;

(F) Z E S CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 24.280.225/0001-07, neste ato representado por Antonio Luiz da Silva, CPF n.º 353.836.666-72;

(G) DOUGLAS FERREIRA DE FREITAS – ME, CNPJ n.º 07.016.283.0001-09, neste ato representado por Renata Ferreira de Freitas Pereira, CPF n.º 081.503.296-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Em ato contínuo, a comissão de licitação procedeu à abertura do envelope de HABILITAÇÃO (n.º 1), sendo rubricadas as documentações pelos Membros da Comissão, bem como vistado pelos representantes das empresas presente, sendo constatado o seguinte:

(A) PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELLI, CNPJ n.º 20.221.044/0001-59, após análise detalhada dos documentos apresentados constatou que a empresa atendeu a todas as exigências do edital nesta fase.

(B) E.D ART. CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ sob n.º.11.300.364/0001-03, após análise detalhada dos documentos apresentados constatou que a empresa atendeu a todas as exigências do edital nesta fase.

(C) SMOP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 28.758.794/0001-76, após análise detalhada dos documentos apresentados constatou que a empresa atendeu a todas as exigências do edital nesta fase.

(D) MR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 18.791.661/0001-48, após análise detalhada dos documentos apresentados constatou que a empresa não atendeu a todas as exigências do edital, deixando de apresentar declaração responsabilizando-se por eventuais prejuízos causados pelo não conhecimento do local, apresentou termo de visita técnica assinada pelo responsável da empresa. Motivo esse, a Comissão de Licitação Inabilita a empresa. A responsável da empresa não manifesta interesse em interpor recurso nessa fase, decaindo do direito de interpor recurso.

(E) RAVISIO E MATEUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 31.062.634/0001-00, após análise detalhada dos documentos apresentados constatou que a empresa atendeu a todas as exigências do edital nesta fase.

(F) Z E S CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 24.280.225/0001-07, após análise detalhada dos documentos apresentados constatou que a empresa atendeu a todas as exigências do edital nesta fase.

(G) DOUGLAS FERREIRA DE FREITAS - ME, CNPJ n.º 07.016.283.0001-09, após análise detalhada dos documentos apresentados constatou que a empresa apresentou o balanço patrimonial sem o devido registro na junta comercial local, não atendeu a todas as exigências do edital. Motivo esse, a Comissão de Licitação Inabilita a empresa. A responsável da empresa não manifesta interesse em interpor recurso nessa fase, decaindo do direito de interpor recurso.

As empresas licitantes assinam esta ata renunciando o direito de interpor recurso nesta fase do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

A Comissão Permanente de Licitação dá continuidade ao certame, passando para a abertura dos envelopes de nº 02 (Proposta de Preços).

(A) **PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELLI**, CNPJ n.º 20.221.044/0001-59, apresentou a proposta no valor de **R\$ 104.651,52(cento e quatro mil seiscientos cinquenta um reais e cinquenta dois centavos)**, atendendo a todos os requisitos de proposta.

(B) **E.D ART. CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA – ME**, CNPJ sob n.º 11.300.364/0001-03, apresentou a proposta no valor de **R\$ 91.079,72(noventa um mil setenta nove reais e setenta dois centavos)**, atendendo a todos os requisitos de proposta.

(C) **SMOP CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º 28.758.794/0001-76, apresentou a proposta no valor de **R\$ 110.703,18(cento e dez mil setecentos e três reais e dezoito centavos)**, atendendo a todos os requisitos de proposta.

(E) **RAVISIO E MATEUS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º 31.062.634/0001-00, apresentou a proposta no valor de **R\$ 93.299,40(noventa três mil duzentos noventa nove reais e quarenta centavos)**, atendendo a todos os requisitos de proposta.

(F) **Z E S CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 24.280.225/0001-07, apresentou a proposta no valor de **R\$ 114.474,63(cento e quatorze mil quatrocentos setenta quatro reais e sessenta três centavos)**, atendendo a todos os requisitos de proposta.

Após análises constatou que a proposta da empresa **(B) E.D ART. CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA – ME**, CNPJ sob n.º 11.300.364/0001-03, apresentou a proposta de menor preço e atendeu todos os requisitos de habilitação e de proposta.

Os licitantes presentes assinam a ata renunciando o interesse de interpor recurso nesta fase de proposta.

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação declara como vencedora do certame, a licitante **(B) E.D ART. CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA – ME**, CNPJ sob n.º 11.300.364/0001-03, com valor de **R\$ 91.079,72(noventa um mil setenta nove reais e setenta dois centavos)**,

A comissão permanente de licitação encerra a sessão e determina a Divisão de Licitações a publicação desta através dos meios legais de divulgação e, antes da homologação pela autoridade competente, recomenda-se ao setor requisitante, através do setor de engenharia, análise da proposta, uma vez que, alguns itens da planilha ficaram com valores acima da planilha do município.

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada presente Ata que uma vez lida foi devidamente assinada pelos presentes.

Membros da Comissão de licitação.

Frederico Holanda Csizmar(Presidente): *Frederico Csizmar*

Ozilda Maria de Souza Dias: *Ozilda Maria de Souza Dias*

Ana Carolina Dias Ramalho

Empresas participantes:

(A) PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELLI: *[Signature]*

(B) E.D ART. CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA - ME: *[Signature]*

(C) SMOP CONSTRUTORA LTDA: *[Signature]*

(D) MR CONSTRUTORA LTDA: *[Signature]*

(E) RAVISIO E MATEUS CONSTRUTORA LTDA: *[Signature]*

(F) Z E S CONSTRUÇÕES LTDA: *[Signature]*

(G) DOUGLAS FERREIRA DE FREITAS - ME: *[Signature]*